

PORTARIA Nº 971/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2025/SVOSP;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 40% (quarenta por cento), sob seus vencimentos ao servidor efetivo **FLESTERSON KATE DE SALES MELO**, mat. 4107, inscrito no CPF sob

à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/09/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

